



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 421/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

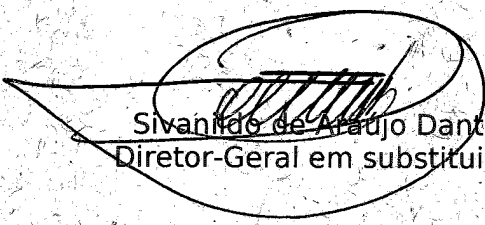
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16208/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/11/2014, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 03/11/2014 a 17/11/2014 da servidora MARIA VERÔNICA AVELINO CÂMARA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 60001627, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Afonso Bezerra, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de dezembro de 2014.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição